



000037

ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, representada neste ato pela senhora prefeita municipal, Brasileiro, casada, gestora deste município, portador do CPF Nº. 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 20/2021**, qual tem objeto , **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM IP PÚBLICO 20.000 KBPS (DOWNLLOAD) 20.000 KBPS (UPLoad) SENDO 20 MEGAS PARA ORGÃO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.** para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 020/2021**, tendo como Adjudicada **ANDRADE E MARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.429.455/0001-34**, estabelecida comercialmente AV. MARECHAL RONDON Nº 176, CENTRO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato por seu representante legal o Srº. **UBIRATAN SANTO ANDRADE**, CPF nº **004.130.871-90** E RG: **282.599SSP/TO**, residente e domiciliado nesta cidade., de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo **020/2021**. **Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em 07 (sete) meses perfazendo um valor bruto total de R\$ 2.660,00 (dois mil e seicentos e sessenta reais), valor este que sera pago pela execução do serviço prestado obsevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante.de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, Ratifico o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.**
Gabinete PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, aos 02 de junho de 2021.

JOSIANO DE AQUINO SILVA

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Josiano de Aquino Silva

Secretário Mun. de Administração

Crixás (to) Tocantins-TO

Lei nº 001/2021